

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.736.540/0001-50

ENDEREÇO: Avenida Goiás, nº 905, Jardim Novo Horizonte, Andirá – Paraná.

TELEFONE: (43) 9 8401-0136

E-MAIL: familiaprontoclin@gmail.com

DATA:

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N° 764
Em 02/09/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o N° _____
Em _____

Ao

Município de Barra do Jacaré

Comissão de Licitação

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

A empresa **DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA** estabelecida na Avenida Goiás nº905, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 34.736.540/0001-50 através do presente, credencia a Sra. **ERICA ROBERTA DA SILVA TASHIRO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 31.327.730-3 e do CPF nº 051.258.239-45, a participar do processo instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Andirá, 01 de setembro de 2022.


Dr. Saulo Menezes dos Santos
CRM/PR 42.843

DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
SAULO MENEZES DOS SANTOS
RG: 20.294.123-3 SECC / RJ
CPF: 112.350.587-00



**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.**

Razão social	DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ	34.736.540/0001-50
Endereço Completo	Avenida Goiás Nº 905, Jardim Novo Horizonte, Andirá-PR
E-mail	familiaprontoclin@gmail.com
Telefone	(43) 8488-0475 (43) 8401-0136

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificações	Horas Semanais	Valor total mensal	Valor total em 12 meses
1	Serviço de médico generalista (diurno de segunda a sexta - feira)	10	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Andirá, 01 setembro de 2022.

Dr. Saulo Menezes dos Santos
CRM/PR 42.843

DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
SAULO MENEZES DOS SANTOS
RG: 20.294.123-3 SECC / RJ
CPF: 112.350.587-00

H
P

**ATO CONSTITUTIVO
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

1

SAULO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 24/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/RJ 52.93814-9, CPF/MF nº 112.350.587-00, documento de identidade RG nº 20.294.123-3, expedido pela SECC/RJ, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 169, Kaingangues, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, e terá sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 169, Kaingangues, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
SAULO MENEZES DOS SANTOS	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da EIRELI será: **ATIVIDADES MÉDICAS**.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **SAULO MENEZES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 16:18 SOB Nº 41600931572.
PROTOCOLO: 194644405 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904056264. NIRE: 41600931572.
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

269
R

**ATO CONSTITUTIVO
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

2

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

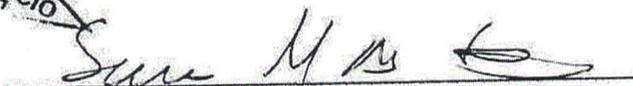
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade técnica das atividades médicas caberá ao titular SAULO MENEZES DOS SANTOS inscrito no CRM/RJ 52.93814-9.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Andirá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - PR, 09 de agosto de 2019.

1.º OFÍCIO


SAULO MENEZES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 16:18 SOB Nº 41600931572.
PROTOCOLO: 194644405 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904056264. NIRE: 41600931572.
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º SERVIÇO NOTARIAL DE ITABORAÍ - RJ 09206440258757
 RUA DR. PEREIRAS DOS SANTOS, 57 - CENTRO - CEP: 24040-001 - ITABORAÍ - RJ - TEL: (21) 2535-1312
 NOTÁRIO: JOSÉ CARLOS SOARES MARTINS
 Reconheço as firmas por Autenticidade de:
SAULO MENEZES DOS SANTOS
 Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,24. Total: R\$ 8,10.
 ITABORAÍ - RJ/RJ, 22/08/2019.
 FELIPE R. S. RODRIGUES. Em test. da verdade. Conf.
 EDDK 82999 VHZ Consulte https://www3.rj.jus.br/sitepublico

Felipe Ribeiro S. Rodrigues
 Substituto
 Cad: P/41722-1

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 16:18 SOB N° 41600931572.
 PROTOCOLO: 194644405 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904056264. NIRE: 41600931572.
 DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 02/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/MF 34.736.540/0001-50

NIRE: 41600931572

SAULO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 24/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/RJ 52.93814-9, CPF/MF nº 112.350.587-00, documento de identidade RG nº 20.294.123-3, expedido pela SECC/RJ, residente e domiciliado na Rua Padre Arno Luiz Eckert, 100, Jardim Nova Andirá, Andirá - PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI sob nome empresarial **DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Avenida Goiás, 905, Jardim Novo Horizonte, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600931572 e inscrita no CNPJ sob o nº 34.736.540/0001-50, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, resolve alterar e transformar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressam na sociedade:

DAVID PEREIRA MARIANO, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, nascido em 26/02/1991, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/PR 42291, CPF/MF nº 099.244.826-38, documento de identidade RG nº MG16544086, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Paschoal de Marco, 367, Morada do Sol, Cambará - PR, CEP 86390-000, e

PRISCILA TAMILI BICHARA, brasileira, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 19/03/1992, solteira, médica, CRM/PR 47514, CPF/MF nº 010.020.479-19, documento de identidade RG nº 9.791.426-5, expedido pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua dois de abril, 947, Centro, Jacarezinho - PR, CEP 86400-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **SAULO MENEZES DOS SANTOS**, transfere por venda 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ao sócio **DAVID PEREIRA MARIANO** e 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10,00 (dez reais) à sócia **PRISCILA TAMILI BICHARA**, dando, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa permanece inalterado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
SAULO MENEZES DOS SANTOS	99,980	99.980,00	99,98
DAVID PEREIRA MARIANO	10	10,00	0,01
PRISCILA TAMILI BICHARA	10	10,00	0,01

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/MF 34.736.540/0001-50

NIRE: 41600931572

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
SAULO MENEZES DOS SANTOS	99.980	99.980,00	99,98
DAVID PEREIRA MARIANO	10	10,00	0,01
PRISCILA TAMILI BICHARA	10	10,00	0,01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto social: **ATIVIDADES MÉDICAS.**

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2019 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **SAULO MENEZES DOS SANTOS**, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade a assuntos relacionados a mesma, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ/MF 34.736.540/0001-50

NIRE: 41600931572

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

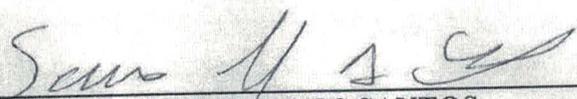
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

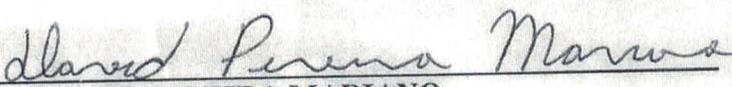
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a Sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

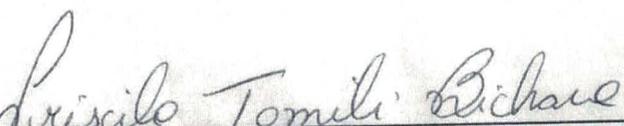
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Andirá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

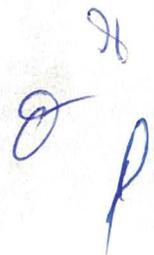
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá - PR, 14 de março de 2022.

aa) 
SAULO MENEZES DOS SANTOS

aa) 
DAVID PEREIRA MARIANO

aa) 
PRISCILA TAMILI BICHARA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WITOR DUTRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 011282/O-0, inscrito no CPF nº 02405679949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02405679949	011282/O-0	WITOR DUTRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 14:31 SOB Nº 41210638161.
PROTOCOLO: 221186395 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203785637. CNPJ DA SEDE: 34736540000150.
NIRE: 41210638161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: 34.736.540/0001-50
NIRE: 41600931572**

SAULO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 24/08/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, CRM/RJ 52.93814-9, CPF/MF nº 112.350.587-00, documento de identidade RG nº 20.294.123-3, expedido pela SECC/RJ, residente e domiciliado na Rua Marechal Cândido Rondon, 169, Kaingangues, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, titular da EIRELI sob nome empresarial **DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 169, Kaingangues, cidade de Andirá, PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41600931572 e inscrita no CNPJ sob o n.º 34.736.540/0001-50, resolve alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

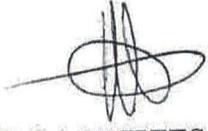
CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da empresa passa a partir desta data a ser na Avenida Goiás, 905, Jardim Novo Horizonte, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, alterando assim a cláusula primeira de seu Ato Constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço residencial do titular **SAULO MENEZES DOS SANTOS** passa a ser na Rua Padre Arno Luiz Eckert, 100, Jardim Nova Andirá, cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento, em via única.

Andirá, 22 de abril de 2020.



SAULO MENEZES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 09:51 SOB N° 20201817381.
PROTOCOLO: 201817381 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001978420. NIRE: 41600931572.
DOS SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.736.540/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2019
NOME EMPRESARIAL DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONTO CLIN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 905	COMPLEMENTO *****
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO ANDIRA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO FAMILIAPRONTOCLIN@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9840-1013/ (43) 9848-8047		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 08:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






27
D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.736.540/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:36 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **7B15.3AFF.8932.3EB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027710349-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.736.540/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.736.540/0001-50

Razão Social: DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS EIRELI

Endereço: RUA KAIGANGUES 169 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103313379018418

Informação obtida em 27/09/2022 14:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.736.540/0001-50

Razão Social: DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS EIRELI

Endereço: RUA KAIGANGUES 169 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022082303564848203102

Informação obtida em 31/08/2022 10:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 7790

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.736.540/0001-50**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **34.736.540/0001-50**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/10/2022 ✓

Andirá-Estado do Paraná , 1 de setembro de 2022.

Código de Autenticidade: **8CC81DC03090451F30D43B90720BB8EC**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.736.540/0001-50
Certidão n°: 28590757/2022
Expedição: 31/08/2022, às 10:09:27
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.736.540/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

284
D

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA -
JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DOS SANTOS SERVI OS MEDICOS EI

CNPJ 34.736.540/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 31 de Agosto de 2022, 16:54:06



(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

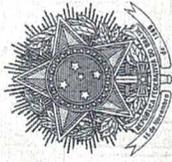
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de saúde:

Nome	Nº da inscrição CRM
Saulo Menezes dos Santos	CRM nº 42843

Andirá, 01 setembro de 2022.

DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA
SAULO MENEZES DOS SANTOS
RG: 20.294.123-3 SECC / RJ
CPF: 112.350.587-00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA na(o) 12 - 12 - 2011 em 12 - 12 - 2011

confere o Título de MÉDICO a

Saulo Menezes dos Santos

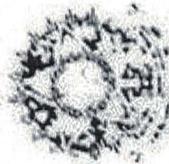
BRASILEIRA nacionalidade RIO DE JANEIRO naturalidade
24 DE AGOSTO DE 1982 nascido(a) a 020.294.123-3 identidade n° DETRAN/RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Antônio Belandier
DECANO(A)

Julio Cesar
DIPLOMADO(A)

Henrique
REITOR(A)
02 / 09 / 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA

na(o) ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA em 12 - 12 - 2011

confere o Título de MÉDICO a

Saulo Alencar dos Santos

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade RIO DE JANEIRO

nascido(a) a 24 DE AGOSTO DE 1982 identidade nº 020.294.123-3 DETRAN/RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Antônio de Paula Damasceno F.

DECANO(A)

Henrique de Jesus
REITOR(A)

Julio A. da S.

DIPLOMADO(A)

288
B

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Rio de Janeiro**

CRM 52-93814-9 em 19/01/2012

Nome:
SAULO MENEZES DOS SANTOS

Filiação:
CLOTILDES MENEZES DOS SANTOS
PAULO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: NITERÓI-RJ
Data Nascimento: 24/08/1982

Identidade: 202941233 - DETRAN
CPF: 11235058700

Diplomado pela UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (UNIRIO) em 12/12/2011

Esta Carteira vale como documento de Identidade e tem fé pública em todo Território Nacional. (Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957 e Lei n.º 6.206 de 7 maio de 1975)

34895

CONFERE COM ORIGINAL
02 / 09 / 2012

Assinatura

8

Q R

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

VISTO PROVISÓRIO

Autorizamos o exercício nesta Jurisdição pelo prazo de 90 dias de acordo com o Artigo 18, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 3268, de 30/09/1957.
Válido até 07/11/2019.

Origem: CRM-RJ

Curitiba, 09/08/2019

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

MEDICO

MEDICO

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº 42.843, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

Origem: CRM-RJ

Curitiba, 21/10/2019

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

CONFERE COM ORIGINAL

02 / 07 / 2023

Assinatura

8

28



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **SAULO MENEZES DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o n°. **42843** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.


Dr. Saulo Menezes dos Santos
CRM/PR 42.843

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [a4f65102d834fd7fc72680f0b6b1ca9fd7ebded0](https://www.crmpr.org.br/validacao/a4f65102d834fd7fc72680f0b6b1ca9fd7ebded0)

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SAULO MENEZES DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **42843** desde **14/10/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 01/12/2022.

Chave de validação **9c38d50443e0a14380b10190833316dc1691f7d3**

Dr. Saulo Menezes dos Santos
CRM/PR 42.843

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and a signature in blue ink.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 001/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (se pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Andirá, 01 setembro de 2022.

Dr. Saulo Menezes dos Santos
CRM/PR 42.843

DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA

SAULO MENEZES DOS SANTOS

RG: 20.294.123-3 SECC / RJ

CPF: 112.350.587-00

809



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 5ª ABERTURA DE ENVELOPES CHAMADA PUBLICA N. 001/2021

Data: 27 de setembro de 2022

Horário: 14 horas

Processo Administrativo: 076/2021

Objeto: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas, para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em credenciar-se para prestação de serviços de saúde para atendimento na UBS do Município de Barra do Jacaré/PR.

A Comissão iniciou os trabalhos já de posse dos Envelopes contendo as documentações dos participantes, aleatoriamente:

	Nome do Participante	Área de Atuação
1	DOS SANTOS SERVICOS LTDA CNPJ: 34.736.540/0001-50	Serviço Médico Geral

As documentações das participantes foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Após análise das documentações, a Comissão de Licitação conclui que foi habilitado o presente participante. Assim restam **HABILITADOS:**

	Nome do Participante	Área de Atuação	Nº do Protocolo
1	DOS SANTOS SERVICOS LT LTDA 34.736.540/0001-50	Serviço Médico Geral	764/2022 02 de setembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

O participante acima teve a documentação julgada em conformidade com o edital, e ficará apto, a ser contratado de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde do Município dentro da vigência do chamamento. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, seus membros e Participantes presentes.


Helder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da Comissão de Licitação


William Angeluce Justo
Secretário da Comissão de Licitação


Donizete Gusmão
Membro da Comissão de Licitação

Presenciaram esta sessão a Secretária Municipal de Saúde:

Poliana Caruline Rosa da Costa: _____